

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 28/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista da Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Analista II – Assistente Social (Mossoró)**.

A prova escrita será realizada no dia **24 de janeiro de 2024**, das **08h às 10h** na unidade do **Sesc Mossoró** localizada na **Rua Doutor João Marcelino, nº s/n, Nova Betânia - Mossoró/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alícia Siomara Silva Fernandes
2.	Andreza Cristina Mendonça De Assis Silva
3.	Ariele França De Melo
4.	Carla Lima Gonçalves
5.	Daniele De Oliveira Silva
6.	Eliane De Sousa Cunha
7.	Fadja Synara Guimarães De França Lima
8.	Fernanda Ianael Evangelista De Oliveira
9.	Francica Maria Batista
10.	Gleidiane Almeida De Freitas
11.	Hosana Lima Do Nascimento
12.	Ivaneide Paula Pereira
13.	Izabel Cristina Bezerra
14.	Jaciara Alves De Lima
15.	Jennie Rafaella Barboza Da Silva Nogueira
16.	Kleylenda Linhares Da Silva
17.	Laisa Gabriela Da Costa Renovato Soares
18.	Leda Letícia Do Nascimento Veras
19.	Leila Mara Ferreira De Paiva Nascimento
20.	Letícia Karoline Brito Medeiros Dantas
21.	Lidiane Machado Ribeiro
22.	Lorrayne Rosado De França
23.	Magna Liara De Mesquita
24.	Marcella Moara Medeiros Dantas
25.	Márcia Anita De Medeiros Guardiã
26.	Marcia Celianny Rodrigues Medeiros
27.	Maria Emanuele Do Rego Santos
28.	Maria Eretusa Vieira Nunes
29.	Maria Katiana Moura Aquino
30.	Maria Natália Azevedo De Araújo
31.	Patricia Rayane Do Nascimento Gurgel
32.	Paula Thais Santos De Oliveira Cardoso
33.	Priscilla Raquel Mendonça
34.	Rafael Victor Medeiros De Sousa
35.	Sheyla Sergina Menezes Carrilho
36.	Silvana De Sousa Carvalho Diniz
37.	Simone Correia Felix De Sousa

38.	Vanessa Lina Barreto
39.	Vitória Brenda De França Cunha
40.	Yone Jamille De Carvalho

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 22 de janeiro de 2024.